



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1971/2015

Data de Publicação: 23 de fevereiro de 2015

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, Inciso Ix, da Constituição Federal e Dá Outras Providências.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29875/atipguuwfal8dkjP1xTWJHy_LMTG11pg.pdf